

## **CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – 2018**

### **REGULAMENTO GERAL**

1 – A APCEF/RS e FENAE, realizam no dia 05 de maio (Sábado), às 9 horas, a Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, tendo a concentração a partir das 8 horas na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre.

2 – O local de largada será na Avenida Edivaldo Pereira Paiva, rótula com a Avenida Loureiro da Silva seguindo pela Avenida Edivaldo Pereira Paiva retornando pela Rótula das Cuias e seguindo no sentido contrário pela mesma avenida até o local de chegada, logo depois repetindo o mesmo trajeto finalizando com o percurso total de 5 Km, sendo que cada ida e volta consiste em 1,250 Km.

3 – Poderão participar da Corrida pessoas de ambos os sexos, empregados(as) da Caixa, associados(as) á APCEF/RS, contribuintes do FENAE Doações, seus respectivos dependentes e convidados de empregados da Caixa, informando nome completo e matrícula no formulário de inscrição.

4 – As inscrições poderão ser feitas até dia 02 de Maio 2018, no site da APCEF/RS e / ou pelo e-mail: [esportes@apcefrs.org.br](mailto:esportes@apcefrs.org.br), no horário das 8:30 até as 17:30.

4.1 Os(as) participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas, se forem menores de idade, sua ficha deverá ser assinada pelo seu(sua) responsável legal.

4.2 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que o terceiro seja maior de idade.

4.3 Ao preencher a ficha de inscrição e entregar, o(a) Participante declara que:

A) Participará da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA de espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável;

B) Está ciente de que deve consultar um(a) médico(a) para realização de exames prévios, que ateste sua aptidão;

C) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

D) Para a sua participação é imprescindível que o participante esteja inscrito oficialmente e é de suma importância o uso de camiseta, bermuda / calção e tênis durante a corrida.

### **5- PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E DISTÂNCIA DE 5 KM.**

5.1 Todo(a) ATLETA com colocação entre 1º, 2º e 3º lugares RECEBERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, conforme tabela abaixo.

#### **CATEGORIAS**

1ª Categoria – Atletas com idade entre 18 e 30 anos;

2ª Categoria – Atletas com idade entre 31 e 40 anos;

3ª Categoria – Atletas com idade entre 41 e 50 anos;

4ª Categoria – Atletas com idade entre 51 e 60 anos;

5ª Categoria – Atletas com idade acima de 61 anos.

## **6- DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência / cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do(a) acidentado(a);

6.2. A comissão organizadora da Corrida FENAE do Pessoal da CAIXA, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) participante inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do(a) mesmo(a).

6.3. A comissão organizadora recomenda aos(às) participantes rigorosa avaliação médica no período que antecede a corrida.

6.4. Os(as) participantes deverão chegar ao local da largada com pelo menos uma hora de antecedência.

6.5. Durante o percurso o(a) participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.

6.6. A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparada para prestar os primeiros socorros.

6.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

6.8. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

6.9. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento por parte do(a) atleta participante.

6.10. A presente corrida servirá como seletiva para os Jogos da FENAE, sendo que será selecionado(a) o(a) atleta que atingir o melhor tempo de cada categoria, tomando por base os Jogos FENAE 2016. Uma vez atingido o melhor tempo, a seleção será de um(a) atleta em cada categoria.

## **7- DEVERES DO(A) ATLETA:**

A) Cumprir rigorosamente o percurso.

B) Não dificultar, de forma alguma, a ação de outro(a) concorrente.

C) Chegar com seu número de identificação no local da largada.

D) Em hipótese alguma pegar carona de autos, bicicletas e similares.

E) Utilizar, durante toda a corrida, o mesmo número de identificação que lhe foi entregue no kit.

F) Não cobrir, de forma alguma, o seu número de inscrição.

G) Não escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.

## **8- OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.**

Porto Alegre, 10 de Abril de 2018